

PORTARIA N° 049/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023.

Altera a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA** no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética, com a atribuição de decidir sobre assuntos de rotina, em sua respectiva área, de acordo com as diretrizes fixadas pela Lei 8.662 de 07.06.1993, pelas Resoluções CFESS nº 273 de 13 de março de 1993 e nº 660 de 13 de outubro de 2013, respectivamente, institui o Código de Ética e Código Processual de Ética.

Art. 2° – Nomear membros para integrar a Comissão Permanente de Ética, conforme relação abaixo:

NOME	CRESS 12 ^a	CARGO
	REGIÃO	
Cheyenne Vieira Marques	4060	Conselheira
Cória Helena Vieira	5268	Conselheira
Elisônia Carin Renk	1272	Conselheira
Gabriel Pianoski Inacio	8670	Conselheiro
Kátia Regina Madeira	1227	Assessora Técnica
Latoya de Oliveira Costa Ramos da Silva	8501	Conselheira
Mayara Camila Furtado	6767	Assistente Social de Base
Sabrina Fabíola Nobre	4037	Conselheira
Simone Cristina Dalbello da Silva	7165	Conselheira

Parágrafo 1º - A Comissão terá uma/um Coordenadora/o escolhida/o entre as/os Conselheiras/os participantes e a Secretaria será efetivada por sistema de rodízio entre as/os integrantes.

Parágrafo 2º - A Comissão reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 026/2023, de 04 de abril de 2023.

Florianópolis (SC), 18 de maio de 2023.

Cheyenne Vieira Marques

Assistente Social CRESS nº 4060 12ª Região Conselheira Presidente

